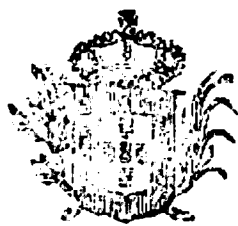


GAZETA DE J A



DO RIO NEIRO.

SABBADO 13 DE ABRIL DE 1816.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora corroborant. H O R A T I

S. Petersburg 2 de Janeiro.

Ukase de S. M. o Imperador ao Senado.

VOLTANDO, depois de hum feliz conclusão dos negocios externos da Europa, ao Imperio, que Deos nos conceda, fomos informados, por muitas queixas e mentorias, das circumstancias seguintes: —

A Ordem religiosa dos *Jesuitas* da Igreja Catholica Romana tinha sido abolida por humo Bulla do Papa. Em consequencia desta determinação, os *Jesuitas* foram expulsos não só dos Estados da Igreja, mas de todos os outros paizes; não se lhes permitio persistir em parte alguma. Na *Russia*, guiada constantemente por sentimentos de humanidade e tolerancia, os conservou no seu territorio, deu-lhes asilo, e segurou-lhes a tranquillidade de humo poderoso protector. Ella não oppoz obstaculo algum ao livre exercicio de seu culto; ella não os fez sentir nem por força, nem por persuasão, nem por seducção, mas em premio ella permitto que esperassem liberdade, affetto, e utilidade. Muitos esperanças se lhes facultou consagrarem-se á educação e á instrucção da mocidade. Pais e Mães lhes confiarão seus filhos sem susto, para lhes ensinarem as sciencias, e formarem seus costumes. Agora se prova que elles não desempenharão as obrigações, que lhes impunha a gratidão, que se não constituirão naquella humildade, que a religião Christã exige, e que em vez de permanecerem pacificos habitantes de hum paiz estrangeiro, procurario perturbar a religião Grega, que desde os tempos mais remotos tem sido a religião dominante do nosso Imperio, e sobre a qual, como sobre huma rocha inabalavel, descansa a tranquillidade e a tenacidade das nações sujeitas ao nosso Sceptro. Começarão por afastar do nosso culto a mocidade, que lhes

tinha sido confiada, e algumas mulheres de entendimentos fracos e inconsiderados, e os pucharão para sua Igreja.

Induzir hum homem a abjurar a sua fé, a fé de seus antepassados — extinguir nelle o amor daquelle que professão o mesmo culto — fazelo estrangeiro no seu paiz — semear a discordia e o rancor em as familias — separar o irmão do irmão, o filho do pai, e da mãe a filha — excitar divisões entre os filhos da mesma Igreja — he esta a voz e a vontade de Deos, e de seu Divino Filho Jesu-Christo, que deu-nos por nós o seu purissimo sangue “ para que vivéssemos hum vida pacifica e tranquilla, em toda a sorte de piedade e honestidade”. Depois de semelhantes acções, se nos não admira que a Ordem daquelles Frades tenha sido removida de todos os paizes, e em nenhuma parte fosse tolerada. Com effeito, que Estado pôde soffrer no seu seio aquelles, que repallão nelle odio e desordem? Constantemente occupados em vigiar sobre o bem dos nossos fiéis vasallos, e considerando como hum dever prudente e sagrado, atá-las a mal na sua origem, para que não chegue a amadurecer, e produza fructos mais azedos — por consequencia temos resolydo ordenar: —

I. Que a Igreja Catholica, que existe aqui, seja outra vez estabelecida no pé, em que esteve no Reino de nossa Avó de gloriosa memoria, a Imperatriz *Catharina II*, e até o anno de 1800.

II. Fazer que todos os Frades da Ordem dos *Jesuitas*, saião immediatamente de *S. Petersburg*.

III. Prohibir-se-lhes que entrem nas cossas das Capitães.

Temos dado ordens particulares aos nossos Ministros da Policia e Instrucção Publica para a prompta execução desta determinação, e para tudo

que diz respeito á ciza e instituição que os *Jesuítas* aqui occupavão. Ao mesmo tempo, e para que não haja interrupção no Serviço Divino, havemos ordenado ao Metropolitano da Igreja Catholica Romana, que faça substituir os *Jesuítas* por Sacerdotes da mesma Religião, que ora aqui estão, até a chegada de Frades de outra Ordem Catholica, que havemos mandado buscar para aquelle fim.

10 de Dezembro de 1815.

O original está assignado ALEXANDRE.

(He copia fiel.)

O Director da Repartição SOUKOUINOFF.

Hamburgo 20 de Janeiro.

As noites mais modernas de *S. Petersburg*, datadas de 3 do corrente, são as seguintes.

Todos os Membros da Ordem dos *Jesuítas*, que estavam nesta Capital, receberam ordem para deixa-la em vinte e quatro horas. Chamario sobre si este deservto fazendo proselytos, mesmo entre familias respeitaveis.

O Chanceller do Imperio, o Conde *Nicholou Romanzow* chegou aqui dos seus estados. Crê-se que vai entrar no ministerio; falla-se de muitas mudanças na administração.

Antes de hontem o Embaixador da *Persia*, *Mirza Abdul Hassan Chan*, fez sua entrada solenne nesta Capital. As ruas, por onde elle passou, estavam alinhadas de soldados, e a cavalcata foi na seguinte ordem: — Vinha adiante hum destacamento de guardas a cavallo, depois os dois elephantes mandados de presente do *Schah* da *Persia* ao Imperador, com ricas mantas de arminho por causa do frio; seguirão-se muitos *Persas* a cavallo trazendo os bellos cavallos *Persas* mandados de presente: hia então o Embaixador em hum coche a seis, levando consigo o Senador, Principe *Salogow*, *Georgiano* de casamento, versado na lingua *Persa*; junto do coche hia hum *Persa* a cavallo, com a bandeira da sua patria, com a insignia de hum lío; fechavão a procissão muitos coches, e hum destacamento de guardas a cavallo. A manhã o Embaixador ha de ter a sua audiencia solenne de Sua Magestade.

Contratou-se com a *Inglaterra* huma grande quantidade de panno para fardar os regimentos de guardas.

O Imperador dirigio as seguintes cartas aos dois Metropolitanos da Igreja *Russa*: —

“ Veneravel Metropolitano de *Nowgorod* e *St. Petersburg*, *Ambrosio* ”

“ Na minha primeira entrada na Capital da *França*, dezejei fazer notavel aquelle atabamento da guerra santa, para honra de sua grande Cabeça, Christo Salvador, que dá, e coroa a victoria.

Com esta vista agora vos mando os calices preparados em *Paris* por minha ordem, que se empregão na nossa Igreja orthodoxa na Ceiebração do Sacramento da Ceia. Ponde-os sobre o altar da Cathedral da Santa Mãe de Deos, á cujos passos comencei e conclui a jornada, que tão benignamente foi favorecida pela Providencia.

(Assignado)

ALEXANDRE.

Já anteriormente (a 18 de Dezembro) o Imperador tinha mandado a seguinte ao Arcebispo de *Moscow*.

“ Veneravel Arcebispo *Agostinho*. Eu dedigo á Igreja Cathedral de *Moscow* os calices, que acompanhão a esta. Seja esta offerta de memoria de que fomos conduzidos á Capital do inimigo, que pelo prodigioso Poder do Omnipotente foi expellido do interior da nossa patria. ”

Hamburgo 15 de Janeiro.

Em poucos dias temos a agradável vista, rara nesta estação do anno, da chegada de 40 navios de *Inglaterra*, *França*, *Portugal*, *America*, e outros paizes, com ricas carregações.

Hontem se celebrou aqui a Acção de Graças pela paz, de certo com simplicidade, mas com os sentimentos de alegria e gratidão á Providencia, que não ha mister dizer-se de huma Cidade, que tanto tempo foi a victima da guerra e da tyrannia, e a primeira em soffrer.

Leipsick 3 de Janeiro.

Falla do Conde de *Rulow* aos quatro Corpos *Prussianos*, que fizeram a campanha de 1815, debaixo do seu commando:

“ Camaradas! — Nestes mesmos tempos, em que ha dois annos sustentastes victoriosamente a grande lida pela liberdade e independencia da *Allermanha*, se vão separar os nossos corpos, e daqui á des por diferentes estradas, ao seio de vossas familias, e da vossa patria, que vos espera agradecida.

“ Quanto a mim, que tive a fortuna de participar, a vossa frente, da gloria, que adquiristes nesta memoravel campanha, creio do meu dever, e tenho a maior satisfação em expressar-vos no momento da nossa separação, a minha viva gratidão pela constancia e confiança de que destes tantas, e tão evidentes provas.

“ Primeiro pago este tributo aos Generaes, e Commandantes de Brigadas, cujos talentos, resolução, e actividade tanto contribuíão para o bom successo das nossas armas; depois o cumpro para com os Chefes de regimentos e outros Officiaes de todo o genero, cujo exemplo e zelo incalculavel não contribuiu menos para decidir a victoria; finalmente dirijo os meus agradecimentos

a todos os subalternos e soldados, cujo valor e perseverança triunfarão de todos os obstáculos.

“ Feliz do nosso augusto Sobrão! Feliz do povo *Alentejo*, cuja causa justa e santa se defendida com tanta bravura pelos filhos da pátria! Felizes de vós, meus irmãos em armas, que voltaes á vossa pátria com a grata consciência de terdes sido do numero daquelles, que segunda vez conquistarão a paz da *Europa*.

“ Achareis a recompensa de vossas ficanhas na satisfação de vossa Monarca, na gratidão da pátria, na estima de vossos contemporaneos, e da posteridade. Goezai desta lisonjeira convicção quando voltardes ao circulo pacifico de vossos bravos patriocios, com aquella modestia, que cumpre a guerreiros tão distintos e experimentados; e se o vosso paiz precisar outra vez do vosso socorro para o futuro, anime-vos esta modesta confiança em vossas vantagens a mostrar de novo aquella união, valor, e constancia, que sempre nos hão de guiar á victoria. Adeos! Conservai-me na vossa lembrança, e contaí com a minha estima, e sinsero affecto.

“ Conde Below de DERNEVITZ.

“ Quartel General de *Leipsick* 27 de Dezembro de 1815. ”

B R A Z I L.

Villa de S. João d'ElRei 1.º de Março.

Tendo o Dezembargador Ouvidor desta Comarca, *Mancel Ignacio de Mello e Souza*, dirigido á Camara desta Villa hum Officio, que acompanhava a Carta de Lei de 16 de Dezembro do anno proximo passado, pela qual se Dignou o Príncipe Regente Nosso Senhor por impulsos de Sua Real Magestade e Beneficencia elevar o Estado do *Brazil* á dignidade e preminencia de Reino Unido ao de *Portugal* e do *Algarves*, para

lem de todos os seus vassalios; causou esta tão interessante noticia o mais extraordinario transporte de contentamento e alegria no coração de todos os habitantes desta mesma Villa: e em consequencia disso passou logo a sobredita Camara juntamente com o Juiz de Fôca, seu Presidente, o Dezembargador *José Bernardo de Figueiredo* a dar publicos testemunhos do seu reconhecimento e gratidão; determinando que se fizesse huma geral illuminação em toda a Villa, nas noites dos dias 26, 27, 28 do precedente mez de Janeiro: que no ultimo destes dias se celebrasse com toda a pompa na Igreja Matriz da referida Villa, huma solenne Acção de Graças com *Te Deum laudamus*, estando exposto o SS. SACRAMENTO: que se pedisse a Sua Alteza Real a competente licença, para de igual modo se festejar o anniversario daquelle faustissimo dia 16 de Dezembro, que será sempre memoravel nos fastos desta Monarquia.

Foi tudo assim executado com o maior entusiasmo, e muitas congratulações; concorrendo o sobredito Dezembargador Ouvidor da Comarca, Clero, Nobreza, e Povo; e tendo-se postado ao mesmo tempo na frente da sobredita Igreja huma guarda do 1.º regimento de Milicias, que no fim da festividade deu as descargas de alegria do costume, sendo estas alternadas com repetidos vivas e aclamações ao P. R. N. S. por todo o povo, que alli se achava.

Estes mesmos vivas e acclamações se repetião em todas as noites da referida illuminação, nos quaes vagavão pelas ruas diversos côros de musica seguidos de innumeravel povo, que nos intervallos explicavão por aquelle modo o seu jubilo e satisfação: acrecendo a tudo isto o sumptuoso jantar, que o sobredito Dezembargador da Comarca deu aos prezos por este plausivel motivo.

NOTÍCIAS M A R I T I M A S.

ENTRADAS.

Dia 9 do corrente. — Rio Grande; 33 dias; B. S. *José Matroá*, M. *Joaquim José da Silveira*, C. ao M., trigo e couros. — Dito; 27 dias; B. *Conceição*, M. *Manoel Francisco da Silva*, C. a *João Gomes Pardo*, carne, couros e sebo.

Dia 10 dito. — *Santa Catharina*; 13 dias; B. *Falcão*, Com o Cap. Ten. *Joaquim Manoel Mendes*. — Rio Grande; 18 dias; B. S. *Manoel Imperador*, M. *Antonio da Silva Gilarte*, C. ao M., trigo e couros. — Dito, 26 dias; B. S. *José Deligente*, M. *José Joaquim da Cruz*, C. ao M., dito. — Dito; 16 dias; B. *Conceição*, M. *Joaquim dos Santos Santos*, C. a *Antonio Fernandes Paz*, carne, trigo e couros. — Dito; 15 dias;

B. *Agua Fofante*, M. *Joaquim José Machado*, C. a *Domingos Francisco Roza*, dito. — Dito; dito; S. *Ligeira*, M. *Manoel José de Lemos*, C. a *João José da Cunha*, dito. — Dito; 17 dias; S. *Fama*, M. *João Soares da Costa*, C. ao M., trigo, couros e sebo. — Dito, dito; S. *Sepredo*, M. *João Ignacio do Nascimento Petra*, C. a *Manoel José Gomes Moreira*, carne, trigo, couros e sebo. — Dito, dito; S. *Annonia do Sal*, M. *Manoel José Vianna*, C. a *Francisco Pinto de Senza*, carne, couros e sebo. — Dito, dito; S. *Calipso*, M. *Joaquim Rodrigues Silva*, C. a *José Ludgero Gomes e C.ª*, trigo e couros. — Dito; 18 dias; S. *Flora*, M. *Francisco José Pado*, C. ao M., trigo e sebo. — Dito; 14 dias; S. *Guadalupe*, M. *Antonio Joaquim de Faria*,

C. a *João Alves da Silva Porto*, trigo, couros, carne e sebo. — Dito; 16 dias; E. *Enfrasta*, M. *João José da Silva Flores*, C. a *Thomé Ribeiro de Faria*, dito. — Santos; 30 dias; S. *Inveja*, M. *Manoel Gaspar Moreira*, C. a *Manoel Moreira Lirio*, assucar. — Dito; 34 dias; S. *Carlota*, M. *Manoel Ribeiro Maltez*, C. ao dito, dito. — Dito; 16 dias; L. *Boa Fé*, M. *Manoel Alexandre de Vasconcellos*, C. a *João Soares de Oliveira*, assucar. — Laguna; 14 dias; S. *Triunfo*, M. *José de Souza Machado*, C. a *Zeserino José Pinto de Magalhães*, farinha de trigo, peixe e fivas.

Dia 11 dito. — Antuerpia; 80 dias; B. *Hol. Mariana*, M. *João Erisson Backman*, C. a *Henrique Hendrick*, fazendas. — Rio Grande; 34 dias; B. S. *Francisco de Paula*, M. *Manoel Nunes de Aguiar*, C. a *João Soares de Oliveira*, trigo, carne, couros e sebo. — Dito; 38 dias; S. *Trovada*, M. *Antonio Joaquim de Almeida*, C. a *Francisco José da Cunha*, carne, trigo e couros. — Bahia; 17 dias; S. S. *Mathews*, M. *Francisco José Coelho*, C. ao M., sal e louça.

S A H I D A S.

Dia 9 do corrente. — Bahia; G. *Duarte Pacheco*, M. *Francisco Garcia*, fazendas da India. — Campos; S. S. *Joaquim Navegante*, M. *João Domingues*, sal. — Dito; S. *Voador*, M. *Joaquim Ferreira*, sal, e fazendas. — Dito; L. *Bom Conceito*, M. *Antonio Pinto Neto*, lastro. — Di-

to; L. *Santo Antonio Calipso*, M. *Miguel Francisco Pereira*, lastro. — Parati; L. *Conceição*, M. *Thomas Ferreira*, lastro. — Ilha Grande; L. S. *Francisco de Paula*, M. *Leurenço José da Silva*, lastro. — Cabu Frio; L. S. *João Baptista*, M. *José Antonio Moniz*, lastro. — Rio d'Ostras; L. *Bonança*, M. *Cipriano José Cadilha*, lastro.

Dia 10 dito. — Portsmouth; T. *Ing. Weymouth*, Com. *Turner*. — Hollanda; B. *Reino Unido*, M. *Rafael Fortunato Pereira*, pimenta da India. — Rio Grande; S. *Prodigio*, M. *Antonio Gonçalves Dias*, vinho, e aguardente. — Ilha Grande; L. S. *João Evangelista*, M. *Antonio da Costa Galarte*, lastro.

Dia 11 dito. — Genova, pela Bahia; B. *Hesp. Fortuna*, M. *Pedro Soter*, lastro. — Mediterraneo; B. *Amer. Brazil*, M. *Cornelius*, G. *Bowler*, generos do paiz. — Cabinda; B. *Reino do Brazil*, M. *José Leite da Silva*, fazendas. — Campos; C. *Senhora do Carmo*, M. *Joaquim José Pereira*, lastro. — Dito; S. *Senhora da Assumpção*, M. *José Pinto Neto*, lastro. — Dito; L. *Boa Sorte*, M. *Manoel dos Santos*, sal e vinho. — Dito; L. *Conceição*, M. *Felisberto da Silva*, lastro. — Dito; L. *Gaiivota*, M. *Angelo Francisco de Moraes*, sal e fazendas. — Ilha Grande; L. *Conceição*, M. *Manoel da Rosa Freitas*, lastro. — Rio de S. João; L. *Senhora da Luz*, M. *Fernande Pereira de Sena*, lastro. — Macabé, L. *Boa Fé*, M. *Joaquim Pereira*, lastro.

A V I S O S.

Quem souber de huma preta crioula por nome *Maria Joaquina* de idade 15 para 16 annos pouco preta, rosto comprido e bastante magra, com algumas nodosas mais claras na cara, falle na rua do Ovidor casa N.º 18 com *Pedro Antonio de Campos Beios*, que lhe dará as suas alviçaras.

Francisco Antonio de Almeida vende o estabelecimento da sua loja na rua das Viollas N.º 21, com chá, louça, e vidros; quem a quizer comprar procure ao dito na mesma loja.

Os Contractadores e Carceis gerais do Real Contracto do tabaco da fabrica de Lisboa, por seu Procurador *José Pereira Guimarães* nesta Corte, fazem saber que para fornecimento geral, continuará a haver o rapé denominado *Princesa* na rua dos Escadões, casa N.º 2, pelo preço de mil e seiscentos cada arratel, o qual sera inalteravel, e para constar se faz esta participação ao publico para sua intelligencia.

Na loja da Gazeta se acha a modernissima obra *o Guarda Livros moderno, ou Curso completo de Instrucções elementares sobre as Operações do Commercio, tanto em Mercadorias, como em Banco, contendo o methodo de escripturar livros por partidas dobradas, conforme o estilo dos principaes Escriptorios Mercantis da Europa*, 1. volume por 6000 réis.

Defronte da Real Junta do Commercio, na rua dos Ourives N.º 55, na Padaria de *Horacio Messer*, se acha bolacha de duas qualidades, a saber: huma por cada quintal a 9600, comprando por arroba 1800; a segunda por dito a 7800, por arroba 2000 reis.

Quem quizer comprar hum Saveiro novo com 50 palmos de quilha, e boca á proporção, falle com *João Gomes Neto*, na rua de trás do Hospicio, loja N.º 5.

Tendo se a Inmandade de S. José proposto a fazer o sacrificio de expor o Inero, que lhe toca na Loteria, a fim de que a roda ande com brevidade; não pôde com tudo faze-la andar, sem que os bilhetes estejão vendidos ao menos tres quartas partes. pertencem pois fazer andar a roda no dia 30 do corrente mez de Abril, e fazer-se-ha saber ao publico o lugar e hora, em que ha de andar.